



Ofício n. 145/GRH/IMASUL

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2017.

**Contestação e justificativa do resultado da Nota Técnica nº 9/2017/ COSUB/SIP – Certificação do cumprimento da Meta Federativa 1.2- Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas - para os Estados no 4º período de certificação do PROGESTÃO.**

1. Vimos contestar e justificar o resultado da Nota Técnica nº 9/2017/COSUB/SIP Documento no 00000.025695/2017-99, que trata da verificação ao atendimento da Meta 1.2 do Progestão: Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas, referente ao exercício de 2016.
2. A Meta 1.2 foi definida como o compartilhamento, no âmbito do SNIRH, das informações sobre autorizações administrativas para o uso das águas subterrâneas, como outorga, uso insignificante, autorização para perfuração de poços, cadastro de poços entre outras, conforme o estágio da gestão de recursos hídricos subterrâneos em cada estado.
3. Foram apresentadas três formas para o compartilhamento das quais das quais Mato Grosso do Sul optou pelo preenchimento direto dos dados na plataforma web do CNARH 40.
4. O quantitativo de poços regularizados, cujos dados deveriam ser compartilhados para o cumprimento da meta 1.2, restou acordado que o quantitativo de poços regularizados, cujos dados deveriam ser compartilhados para o cumprimento da meta, pelo Mato Grosso do Sul, foi de 100% dos poços outorgados até 31/12/2016, conforme quadro 1 da Nota Técnica Nº 2017/ COSUB/SIP 09/2017.
5. O estado do Mato Grosso do Sul informou no Relatório do Progestão que emitiu, até o final de 2016, 155 outorgas de direito de uso de águas subterrâneas, 60 certificados de declaração de uso insignificante, 41 autorizações para perfuração de poços e 23 certificados de desativação de Poço Tubular Profundo, conforme resumido no quadro 4. Conforme o texto estabelecido no informe do Progestão, a meta foi estabelecida como o compartilhamento de dados somente dos poços outorgados e, portanto, o quantitativo considerado para seu cumprimento foi considerado como o de 155 poços outorgados. Das captações subterrâneas verificadas no CNARH 40 no relatório extraído no dia 01/03/2017, foram identificadas 154 outorgas, entre as quais 125 possuíam os dados mínimos do poço para serem validados para a meta, o correspondente a 81% da meta.

Solicitamos nova análise pela UORG da ANA, uma vez que, analisando o documento nota Técnica nº 10, constatamos que houve uma divergência entre os dados citados no texto e os dados do

Fernando Roberto de Oliveira  
 Coordenador de Águas Subterrâneas  
 Setor Policial, Area 5- Quadra 3-Bloco B, L, M e T  
 Brasília -DF  
 CEP: 70.610-200

Elaborado por: lsampaio

Protocolo:	Data: _____/_____/_____
------------	-------------------------



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

Ofício n. 145/GRH/IMASUL - 2

resumo do quadro 4.

Dos 155 poços outorgados, inseridos no CNARH 40, segundo nota Técnica nº 10, 29 deles não possuem os dados mínimos para serem validados. Informamos que já foram feitas as correções diretamente no CNARH 40, preenchendo os dados que faltaram.

Verificou-se que o processo nº 0000005/2015 (duas DUR no mesmo processo) trata-se de outorga de direito de uso que foi importada como desativação. Os processos nº 88,89 e 90/2016 referem-se a processo de desativação que foram inseridas como outorga de direito de uso. O processo de outorga nº 728/2016 foi excluído, por possuir coordenadas de uma captação superficial considerada insignificante, ambos pertencentes ao mesmo usuário e posteriormente inserido no ponto de interferência do poço em questão com as coordenadas corretas. Tal exclusão foi necessária, pois a plataforma CNARH 40 não possibilita alteração das coordenadas de um ponto já cadastrado.

Os dados já foram corrigidos no CNARH 40 ficando da seguinte forma: 24 desativações, 41 Autorizações de perfuração de poço, 60 usos insignificantes e 154 outorgas de direito de uso.

ATENCIOSAMENTE,

LEONARDO SAMPAIO COSTA  
Gerente de Recursos Hídricos

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [www.edoc.ms.gov.br](http://www.edoc.ms.gov.br), e informe o código OF004B019

Protocolo: _____
Data: ____/____/____